# Portaria nº07/2001

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Vereador NELSON RIBEIRO PIRES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e à fim de dar andamento ao processo de revisão da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Emenda à Lei Orgânica nº 03 /001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os vereadores: Myriam Koeler de Barros Aquino, Ana Maria Santos Barbosa Vilela e Francisco Rodrigues Macedo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada de acompanhar o processo de revisão da Lei Orgânica do Município de Pouso Alto.

**Art. 2º** – Caberá à Comissão ora constituída:

I – Receber propostas de modificações apresentadas por vereadores e pelo Prefeito Municipal e analisar a sua viabilidade, aproveitando as que entender cabíveis;

II – Estudar, com a orientação do consultor jurídico da Câmara, as modificações necessárias em virtude de divergências com as Constituições Federal e Estadual, e com a legislação infraconstitucional da União e do Estado;

III – Propor as modificações que julgue necessárias ou convenientes;

IV – Elaborar as propostas de emenda à Lei Orgânica, observando as formalidades da técnica legislativa, para serem submetidas ao Plenário.

**Parágrafo único** – Poderá a Comissão Especial receber propostas subscritas por cidadãos residentes no município, cujo aproveitamento dependerá de sua formalização, mediante assinatura de vereador.

**Art. 3º** – Após concluída a elaboração das propostas, deverão elas ser entregues à Mesa da Câmara, que as submeterá à Comissão de Legislação e às comissões competentes para os devidos pareceres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 11 de outubro de 2001.

*Nelson Ribeiro Pires Júnior*
Presidente